

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

CERTIDÃO DE ATA Nº 06/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h30, nas dependências do Fundo de Previdência, localizado na sede da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, reuniu-se, de forma ordinária, a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Pedro do Paraná – PR. A reunião foi conduzida pelo Sr. Teobaldo Dias Martins, Diretor-Presidente, que deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo especialmente à presença da Sra. Amanda Janke, consultora de investimentos da empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, e do Dr. Luiz Carlos Milharesi, consultor administrativo do RPPS.

A pauta principal da reunião centrou-se na análise dos fundos de investimentos do Instituto, bem como no exame do parecer prévio da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Na sequência, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo do encontro era discutir de forma técnica a composição da carteira de investimentos, visando a melhor rentabilidade dos recursos e o cumprimento da meta atuarial estabelecida. Após suas considerações iniciais, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Amanda Janke, que apresentou uma análise detalhada sobre o desempenho dos investimentos atuais e sobre o cenário econômico vigente.

A consultora explicou que os fundos da classe Gestão Duration, embora historicamente consistentes, vêm apresentando rentabilidades inferiores ao CDI nos últimos anos, devido ao excesso de captação e consequente perda de eficiência dos mesmos. Diante desse quadro, recomendou, de forma gradativa, a redução da exposição nessa classe de ativos. Como alternativa, sugeriu a realocação dos recursos em Letras Financeiras e Títulos Públicos Federais, os quais, no momento, oferecem rentabilidades superiores à meta atuarial.

Salientou, contudo, que para a aquisição direta de títulos públicos é necessária a abertura de conta em instituições financeiras com corretora habilitada, uma vez que Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal não realizam essa intermediação diretamente e ainda cobram taxas para custódia, tornando desvantajosa a operação por essas instituições. Esclareceu, também, que a aquisição de Letras Financeiras demanda credenciamento junto a bancos privados, inexistindo essa possibilidade via Banco do Brasil, Caixa ou cooperativas de crédito.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

No tocante à renda variável, destacou que, embora o perfil do Instituto seja conservador, a alocação prudente em ações pode colaborar com o equilíbrio do passivo de longo prazo, além de promover a diversificação da carteira, o que é fundamental para a segurança e sustentabilidade dos investimentos previdenciários.

Após análise e discussão, o Comitê de Investimentos deliberou por solicitar à consultoria financeira uma análise detalhada da carteira atual, com proposta de realocação de ativos, a ser executada de forma gradativa, em atenção as orientações repassadas.

Na sequência, o Sr. Presidente apresentou aos presentes o Parecer Prévio da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2025, elaborado pela empresa ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. Coube ao Dr. Luiz Carlos Milharesi explanar sobre os principais aspectos do referido parecer, destacando que, apesar dos esforços realizados pelo RPPS, o estudo apontou a existência de déficit atuarial no valor de R\$ 16.476.758,18, conforme cálculo posicionado em 31 de dezembro de 2024.

Diante dos resultados apresentados e das explicações técnicas, os membros, de forma unânime, concordaram expressamente com os dados e resultados do parecer prévio atuarial, deliberando pela adoção da opção de equacionamento do déficit atuarial na modalidade "Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes", por entenderem que essa alternativa é a mais adequada à realidade financeira do ente, garantindo maior previsibilidade no custeio futuro e na manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Ainda durante a reunião, em decorrência de questionamentos recebidos de segurados, especialmente aposentados, sobre o instituto da paridade, o Sr. Presidente solicitou ao Dr. Luiz Carlos Milharesi que prestasse esclarecimentos técnicos aos presentes quanto ao funcionamento, requisitos e efeitos da concessão da paridade no âmbito do RPPS. O consultor destacou que a paridade é assegurada apenas aos servidores que ingressaram até a data de vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003, e que se aposentam sob as regras de direito adquirido ou pelas regras de transição que preservem tal direito, sendo garantida a revisão dos proventos na mesma proporção e nos mesmos índices aplicados aos servidores ativos da carreira. Foram sanadas todas as dúvidas dos presentes sobre o tema.

Encerradas as discussões e não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às 18h40. Para constar, eu, Tathianne Aparecida da Trindade, gestora de recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

São Pedro do Paraná, 13 de junho de 2025.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

Assinaturas:



Teobaldo Dias Martins

Diretor-Presidente

Demais presente:

